



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. Nº 10/780 – SEMAD/DGD/MBV

Novo Hamburgo, 02 de setembro de 2014.

**Assunto: ENCaminha Mensagem Retificativa ao Projeto de Lei 100/2014**

Senhor Presidente  
Senhores Vereadores  
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias, com base no Art. 108, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, com a finalidade de apresentar, em anexo, para exame e deliberação, MENSAGEM RETIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 100/2014 que “Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Lesados Medulares do RS – LEME.”.
2. Justifica-se a retificação na necessidade de readequar a justificativa, para retirar o termo “mensais”, referente ao valor do repasse a ser realizado.
3. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito

Exmo. Senhor  
**NAASON LUCIANO**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de  
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo

PROTOCOLO GERAL 0002631  
Data: 03/09/2014 Horário: 13:24  
Administrativo -



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Procuradoria-Geral do Município – PGM  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

## **MENSAGEM RETIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 100/2014.**

**Retifica o Projeto de Lei n.º 100/2014, que Autoriza a concessão de auxílio financeiro à Associação dos Lesados Medulares do RS – LEME, que passa a contemplar a seguinte redação:**

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de Lei trata da concessão de auxílio financeiro à Associação dos Lesados Medulares do RS – LEME, no valor de até R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), que servirá para viabilizar a realização da VI Copa Leme de Basquete sobre Rodas.

.....” (NR)